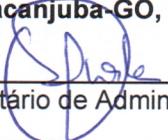




Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

**CERTIFICO** que na data **02/07/2024** foi publicado no Placar Oficial (x) / Site ( ) deste Município o(a) **Portaria** de nº **437** do dia **02/07/2024**.

**Piracanjuba-GO, 02/07/2024.**

  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 437/2024**  
**02 de julho de 2024**

**“Concede a servidor, afastamento para tratar de atividades políticas, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 203 da Lei nº 591/1990 que Reformula o Estatuto dos Funcionários do Município; Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu Art.1, inciso II, alínea “L”;

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** tudo mais que constam dos autos nº 153667/2024 referente à solicitação de Licença para atividades políticas do servidor em epígrafe.

**RESOLVE:**

 Art. 1.º - Conceder ao servidor efetivo, **TEODORO DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº xxx.990.xxx-xx, ocupando o cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para atividades políticas a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2.º - O Servidor supracitado fará jus à licença até o 10(décimo) dia seguinte ao da eleição.

Art. 3.º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município, e a falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

---

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 02 (dois) dias do mês  
de julho de 2024.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba